

**ATA N.º 8/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

----- Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 12 de abril de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Dra. Inês Ferraz, jurista e estagiária da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, que fez uma breve apresentação sobre criação de uma *newsletter* jurídica a implementar no Município, com periodicidade trimestral, para divulgação interna e externa.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente agradeceu a apresentação, felicitou a jovem estagiária pela iniciativa e, por apresentar uma nova proposta à Câmara, a qual certamente contribuirá para a prestação de mais e melhor informação ao público-alvo. Sugeriu que, a *newsletter* jurídica seja direcionada aos assuntos de interesse do Município, que contemple esclarecimentos de questões e dúvidas práticas dos munícipes, esperando assim, que vá de encontro às necessidades dos mesmos.-----

----- O Senhor Presidente deu os parabéns pela criação de uma *newsletter* jurídica, tal como, pela sua apresentação.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos congratulou-se com o trabalho desenvolvido, salientou a sua importância e utilidade, para o esclarecimento das dúvidas suscitadas pelos munícipes.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática, do relatório do mês de março de 2021, referente à Resposta de Apoio à Comunidade.-----

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovou por unanimidade, pela atribuição do seguinte voto de pesar:-----

“O Município de Amarante expressa profundo pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim Almeida Henriques, vítima de Covid-19.

Dedicado à causa pública, Almeida Henriques, destacou-se como um exemplo de determinação, desde logo, nas funções que exerceu enquanto Deputado da Assembleia da República em diversas legislaturas, também na qualidade de Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional no Governo de Pedro Passos Coelho e desde 2013, como Presidente do Município de Viseu.

Empreendedor desde cedo, envolveu-se em inúmeros projetos empresariais, tendo, por isso, sido agraciado, em janeiro de 2006, com a comenda da Ordem Civil do Mérito Agrícola, Industrial e Comercial, atribuída pelo Presidente da República, Jorge Sampaio.

À família, amigos, ao Município de Viseu e aos Visienses em geral, o Município de Amarante expressa as mais sentidas condolências neste momento difícil.”-----

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovou por unanimidade, pela atribuição do seguinte voto de pesar:-----

“O Município de Amarante expressa profundo pesar pelo falecimento do antigo deputado, ministro e empresário Jorge Coelho.

Figura marcante do panorama político nacional e do Partido Socialista, Jorge Coelho dedicou grande parte da sua vida à causa pública. Exerceu diversos cargos ao serviço do País, tendo sido, entre outros, ministro Adjunto, ministro da Administração Interna, ministro da Presidência e do Equipamento Social nos governos de António Guterres.

Foi Conselheiro de Estado, eleito pela Assembleia da República, entre 2005 e 2009. A partir de 2006 dedicou-se à atividade empresarial, assumindo em 2008 o cargo de CEO do Grupo Mota-Engil.

À família, amigos e ao Partido Socialista, o Município de Amarante apresenta as mais sentidas condolências neste momento difícil.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que os técnicos da CPCJ, que fazem o acompanhamento das famílias, serão vacinados no próximo fim-de-semana.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se já foram vacinados os motoristas do Município, envolvidos nos transportes escolares.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que, atualmente, os motoristas dos transportes escolares, não fazem parte do grupo prioritário divulgado pela DGS. Salvaguardou que, a lista de prioridades está em constante alteração. Acrescentou, ainda, que, o ACeS solicitou a lista dos colaboradores da DASU, os quais serão incluídos como prioritários para vacinação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou quem faz a gestão do centro de vacinação instalado no Pavilhão Gimnodesportivo de Amarante. Mencionou ter verificado que durante alguns dias houve lá alguma concentração de pessoas.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que, a gestão do centro de vacinação está a cargo do ACeS, a quem cabe efetuar os contactos. Apesar do Município ter dois colaboradores em permanência, para apoiar no controlo das entradas, bem como, assegurar toda a logística e limpeza do espaço. Referiu que se verificou um atraso durante dois dias da semana anterior, resultante de um problema de acesso à plataforma informática, o que levou a que o ACeS, tenha registado tudo manualmente e, conseqüentemente, originou algum atraso na vacinação. Acrescentou que foram criadas condições para os utentes aguardarem dentro da sala principal do pavilhão e salvaguardou que, atualmente, a situação está regularizada.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós congratulou-se pela realização de todas as iniciativas e obras que aproximem os amarantinos e do Rio Tâmega, a exemplo da empreitada da obra do Trilho dos Castanheiros e, questionou qual o tipo de piso que será utilizado nos percursos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os percursos das zonas de invasão do rio serão em pedra – calçada romana, os restantes serão em saibro compactado, à semelhança do que se verificou no Trilho das Azenhas I.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o parque de estacionamento junto à Avenida Alexandre Herculano está concluído. Alertou para o facto de, um dos portões de acesso ao parque ser relativamente estreito.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o parque de estacionamento ainda não está concluído porque aguardam a entrega das árvores para plantar lá, que possibilitem o sombreamento dos lugares de estacionamento. Referiu ter solicitado

à Agência Portuguesa do Ambiente, autorização para arrelvamento do espaço, de forma a torná-lo num ecojardim. No que concerne ao portão, referiu que se manteve o original. Contudo, agradeceu a sugestão e disse que reportará essa situação aos serviços, para averiguar da possibilidade do alargamento do mesmo.--

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 157/2021 – **Doação de Revistas de Arquitetura à Biblioteca Municipal Albano Sardoeira** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6166/2021/03/25).-----
“Reconhecendo a nobreza do gesto para com o Município, PROponho à Exma. Câmara que, com fundamento nas antecedentes informações técnicas dos serviços da DCPC, aceite a doação de revistas de Arquitetura à Biblioteca Municipal Albano Sardoeira.

Paços do Município de Amarante, 8 de abril de 2021

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 158/2021 – **Habitação Social – Regularização de dívida (Cancela de Abreu)** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 2191/2021/03/25).-----
“Concordo,

Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DDCS que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara defira o pedido, conforme solicitação do requerente.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

*A Vereadora,
Lucinda Fonseca”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 08 de abril de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 159/2021 – **Atribuição de apoio financeiro ao Aventura Marão Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 2427/2021/04/06).-----

“I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida e considerando que:

- É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica;
- O Aventura Marão Clube vem, por este meio, solicitar um apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades;
- A associação apresentou devidamente a sua candidatura de apoio ao associativismo para o ano de 2021, cumprindo de forma integral as obrigações e os *timings* constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo (RMAAD);
- Pela deliberação n.º 485/2020, a Câmara Municipal decidiu suspender a aplicação do RMAAD para o ano de 2021 ratificando para este ano os valores aprovados para 2020. No entanto, esta associação não foi abrangida pela atribuição do mesmo valor de 2020 uma vez que, nesse ano, não efetuou a devida candidatura, logo não constava da lista enviada para aprovação.

II

Em face do que se deixou exposto, proponho à Exma. Câmara a atribuição do valor de 3.024,00€, ao Aventura Marão Clube.

Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a despesa tem dotação orçamental na GOP A 35/2019.

Paços do Município de Amarante, 07 de abril de 2021.

*O Vereador do Desporto,
António Ribeiro*

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se foi aberto o procedimento das candidaturas para o ano de 2021, apesar do RMAAD estar suspenso. Aquando da suspensão do regulamento, foi deliberado pela atribuição dos mesmos apoios financeiros, definidos para 2020.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que o período para apresentação das candidaturas decorreu normalmente, no período compreendido entre 01 de setembro e 15 de outubro de 2020.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que o regulamento foi suspenso.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro disse que o Aventura Marão Clube não constava da lista anterior, das candidaturas aprovadas e não aprovadas, porque ficou excluído no ano de 2020, por ter apresentado a candidatura fora do prazo estipulado em 2019.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós disse que o RMAAD foi suspenso, apesar de ter sido deliberado, atribuir, a título excecional, os apoios financeiros às associações, com base nos montantes e regras definidas no regulamento. Dada a

suspensão, entende não existir datas previstas para os pedidos de apoio, cabendo às associações solicitar individualmente os apoios e à Câmara deliberar, caso a caso.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que a presente proposta teve por base, os critérios e os montantes definidos no RMAAD.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não terem nada a opor à presente proposta, mas reiterou que, deverá ser sempre salvaguardado, o princípio da igualdade. Referiu que, por estar suspenso o regulamento, eventualmente, o Município poderia dar orientações às associações, para saber como poderiam agir para beneficiar de apoio financeiro do Município.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se houve mais alguma associação ou coletividade excluídas das candidaturas para o ano de 2021.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu negativamente.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 07 de abril de 2021 e agir em conformidade.--

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 160/2021 – **Acerto dos protocolos da Ação Social Escolar entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 2571/2021/04/08).-----

“I

Pela deliberação n.º 416/2020, em reunião havida a 25 de setembro, esta Câmara Municipal aprovou o mapa acompanhado de proposta e respetivas minutas de protocolos inseridos no âmbito da Ação Social Escolar, a celebrar com entidades parceiras naquela melhor identificadas, para o ano letivo 2020/2021.

II

No clausulado do(s) protocolo(s), mais concretamente na Cláusula II, encontra-se prevista a possibilidade de revisão do valor protocolado em setembro de 2020, em resultado da avaliação do número de alunos subsidiados e outras despesas justificadas, sendo ademais por precaução cabimentado um valor previsional da despesa a afetar a esta concreta componente.

Esta avaliação ocorre no final do 1.º e 2.º períodos letivos e é decorrente da execução daqueles mesmos protocolos.

III

Assim, verifica-se a necessidade de se proceder a uma reformulação do cabimento das verbas, inicialmente atribuídas, às entidades protocoladas, cuja fórmula de cálculo da tranche atualizada, consta do mapa anexo, a saber:

- União das Freguesias de Freixo de Cima e Baixo – 2 241,70€;

- Junta de Freguesia de Fridão – 2 341,64€;
- Junta de Freguesia de Telões – 932,48€;
- União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – 3 097,10€;
- União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão) – 4.744,29€;
- Junta de Freguesia da Lomba – 3 056,53€;
- Junta de Freguesia de Lufrei – 2 295,16€;
- Junta de Freguesia de Mancelos – 2 513,16€;
- Junta de Freguesia de Padronelo – 332,10€;
- Junta de Freguesia de Salvador do Monte – 1 072,37€;
- União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – 1 236,96€;
- União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – 2 042,10€;
- Junta de Freguesia de Gondar – 273,60€;
- Junta de Freguesia de Vila Meã – 1 599,57€;
- Junta de Freguesia de Figueiró – 4 571,21€;
- Junta de Freguesia de Travanca – 3 008,43€;
- Junta de Freguesia de Fregim – 1 738,09€;
- Junta de Freguesia de S. Simão – 738,05€;
- Junta de Freguesia de Vila Caiz – 2 277,97€;
- Centro Social de Jazente – 495,45€;
- Aprimarante – 4 003,23€;
- Associação de Pais de Real – 3 001,68€;
- CLAP – 2 953,80€;
- Bem Estar – 7 964,89€;
- Abomarão – 2 643,68€;
- Associação Humanitária de Santiago – 1 468,30€.

IV

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, em conjugação com as alíneas d) e h), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 5.º, n.º 1 por força do artigo 5.º - B, todos do Código dos Contratos Públicos,

PROPONHO que a Exma. Câmara aprove a transferência da verba global de 62.643,53€ para as entidades referidas em III e nos termos do correspondente mapa de cálculo anexo, onde se mostra liquidada a atualização das prestações mensais dos protocolos em execução, a produzir efeitos a este mês de janeiro.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S* 2019-A/24.
Paços do Município de Amarante, 8 de abril de 2021.

*O Vereador,
António Ribeiro”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 08 de abril de 2021 e agir em conformidade.--

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 161/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 2197/2021/03/25).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 162/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 2220/2021/03/26).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 163/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 2292/2021/03/29).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 164/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 2276/2021/03/29).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 165/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 2323/2021/03/30).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 166/2021 – **Aquisição de Apólices de Seguros** – Nomeação do perito para prestação de apoio técnico – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 720/2021/02/03).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou o motivo pelo qual o júri, após ter sido nomeado e aceite funções, não disse que não tinha conhecimentos específicos para analisar o procedimento contratual.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que esclareceu que, face à especificidade da matéria, o júri solicitou a colaboração de um perito, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, futuramente, estas situações deverão ser devidamente acauteladas, devendo os elementos do júri mencioná-lo inicialmente. Lamentou que, nunca se tenham verificado tantas

situações, nas quais o Executivo seja confrontado constantemente com ratificações dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara e, lembrou não serem o “órgão da ratificação” e por este motivo, considerou não terem condições para votarem favoravelmente e que se iriam abster na votação.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de abril de 2021.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 167/2021 – **Pavimentação a cubos de granito em vários locais do Concelho – Fase 2** – Homologação dos relatórios; aprovação das minutas de contrato dos lotes 2 e 8; não adjudicação dos lotes 1, 3, 4, 5, 6 e 7 – (Registo n.º 1154/2021/02/17).-----

----- Atentas as informações técnicas da DTP, de 31 de março de 2021, da DSJF e da DFP, de 01 de abril de 2021, do DAG, de 02 de abril de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 06 de abril de 2021, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar o relatório preliminar e o relatório final do júri, datados de 23 e 30 de março de 2021, respetivamente;
- b) Adjudicar o Lote 2 (Pavimentação da Rua de Silvares – Fregim, Pavimentação da Rua de S. Jorge (Fase 3) – Fregim e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura – Freixo de Baixo), no valor de 103.076,00€ (cento e três mil, setenta e seis euros), IVA excluído, à empresa Granitec, Lda. (NIPC 508343500);
- c) Adjudicar o Lote 8 (Pavimentação da Rua das Margens – Real (Vila Meã)), no valor de 97.419,13€ (noventa e sete mil, quatrocentos e dezanove euros e treze cêntimos), IVA excluído, à empresa Granitec, Lda. (NIPC 508343500);
- d) Não adjudicar os lotes 1, 3, 4, 5, 6 e 7, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e revogar a decisão de contratar, conforme previsto no artigo 80.º do CCP;
- e) Aprovar as minutas dos contratos em apreço relativos aos lotes 2 e 8;
- f) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever os mesmos contratos.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 168/2021 – **Requalificação da Rua de São Pedro – Aboim** – Homologação dos relatórios e aprovação da minuta de contrato – (Registo n.º 9644/2019/11/22).-----

----- Atentas as informações técnicas da DTP, de 26 de março de 2021, da DSJF, da DFP e do DAG, de 29 de março de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 06 de abril de 2021, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar o relatório preliminar e o relatório final do júri, datados de 18 e 26 de março de 2021, respetivamente;
- b) Adjudicar a empreitada da obra de "Requalificação da Rua de São Pedro – Aboim", no montante de 359.721,09€ (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um euros e nove cêntimos), IVA excluído, à empresa Restradas, Lda. (NIPC 503451541);
- c) Aprovar a respetiva minuta do contrato;
- d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 169/2021 – **Reabilitação e ampliação da EB1 da Lama – Figueiró** – Aprovação da revisão de preços – (Registo n.º 2407/2021/04/01).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a terceira revisão de preços da empreitada da obra "Reabilitação e ampliação da EB1 da Lama – Figueiró", no montante de 4.878,13€ (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros e treze cêntimos), IVA excluído, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM e da DFP, de 01 e 06 de abril de 2021, respetivamente, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 170/2021 – **Reabilitação e ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos** – Aprovação da revisão de preços – (Registo n.º 2409/2021/04/01).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a terceira revisão de preços da empreitada da obra "Reabilitação e ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos", no montante de 1.542,71€ (mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos), IVA excluído, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM e da DFP, de 01 e 06 de abril de 2021, respetivamente, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 171/2021 – **Elevador Público de São Gonçalo** – Início do procedimento – (Registo n.º 2386/2021/04/01).-----

----- O Senhor Presidente disponibilizou uma cópia do projeto, em suporte físico, aos Senhores Vereadores do Partido Socialista e esclareceu as dúvidas suscitadas.--

----- Atentas as informações técnicas da DTP e do DPPGT, de 01 de abril de 2021, da DFP, de 06 de abril de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da

Câmara, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Autorizar a despesa e contratar a empreitada da obra "Elevador Público de São Gonçalo", de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Autorizar a dispensa dos estudos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP;
- c) Aprovar as peças do procedimento (Minuta do Anúncio, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;
- d) Adotar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público, adotando o critério de adjudicação da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade de Avaliação da Melhor relação qualidade-preço, com o preço base de 779.000,00€ (setecentos e setenta e nove mil euros), IVA excluído, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP;

e) Nomear como júri do procedimento:

Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG);

Vogais efetivos: Eng.º António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro, Técnica Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT);

Vogais suplentes: Eng.º António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Dra. Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF);

f) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas;

g) Nomear como Gestor do contrato: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM);

h) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 172/2021 – **Centro BTT de Aboadela – Amarante** – Início do procedimento – (Registo n.º 2404/2021/04/01).-----

----- Atentas as informações técnicas da DTP, de 01 de abril de 2021, do DPPGT e da DFP, de 07 de abril de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Autorizar a despesa e contratar a empreitada da obra “Centro BTT de Aboadela – Amarante”, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Autorizar a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP;
- c) Aprovar as peças do procedimento (Minuta do Anúncio, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;
- d) Adotar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público, adotando o critério de adjudicação da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade de Avaliação da Melhor relação qualidade-preço, com o preço base de 741.000,00€ (setecentos e quarenta e um mil euros), IVA excluído, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- e) Nomear como júri do procedimento:

Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG);

Vogais efetivos: Eng.º António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro, Técnica Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT);

Vogais suplentes: Eng.º António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Dra. Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF);

- f) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas;
- g) Nomear como Gestor do contrato: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM);

h) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 173/2021 – **Execução do Sistema Viário Central de Vila Meã (2.ª Fase)** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 67/2021/01/06).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2021.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 174/2021 – **Pedido de ocupação do espaço público para montagem de esplanada** – Requerente: História & Tradição, Lda. – “Pastelaria Salão de Chá Butterfly” – Ratificação do

despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 6136/2021/03/25).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2021.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** - Deliberação n.º 175/2021 - **Pedido de ocupação do espaço público para montagem de esplanada** - Requerente: Maria Zélia Teixeira Aires - "Café Restaurante Reis" - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 29051/2020/12/17).----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2021.-----

----- **URBANISMO** - Deliberação n.º 176/2021 - Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas administrativas - Requerente: António José Teixeira Pinto - Local: Rua Carlos Amarante, n.º 41 - União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º 232/2019 LE-EDI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou reduzir em 80% o montante das taxas devidas pela operação urbanística, no montante total de 4.905,31€, correspondendo essa redução ao valor de 3.924,25€, devendo o requerente pagar o montante de 981,06€, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 29 de março de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** - Deliberação n.º 177/2021 - Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas administrativas - Requerente: Cercimarante - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas - Local: Rua de Guimarães, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º 39/2021 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante total de 150,15€, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 31 de março de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de abril de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **TOPONÍMIA** - Deliberação n.º 178/2021 - Correção material do traçado do Caminho do Cruzeiro - Requerente: Maria da Conceição Lopes Ribeiro - Local:

Caminho do Cruzeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 72/2019 OP-DES.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à correção material do traçado do topónimo denominado de “Caminho do Cruzeiro”, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 07 e 11 de novembro de 2020, do DPPGT, de 12 de março de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente.-----